



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 199

Caracarái-RR, 05 de abril de 2016

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão que analisará a viabilidade da implantação da Educação de Jovens e Adultos no Campus Novo Paraíso.

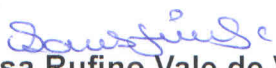
	Servidor	Função
1	ROSELI VIEIRA ZAMBONIN	Presidente
2	DARCILENE PEREIRA DA SILVA	Membro
3	MARIA ROSA LIMA SOARES	Membro
4	TARCISIO GOMES RODRIGUES	Membro
5	ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO	Membro
6	VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS	Membro
7	ARMANDO GOMES NETO	Membro
8	VALCLÉIA BARROS ROCHA	Membro
9	FÁBIO DE SOUZA LIMA	Membro

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 05 de abril de 2016.

  
**Vanessa Rufino Vale de Vasconcelos**  
Diretora Geral em Exercício IFRR/Campus Novo Paraíso  
Port. N.º 557/GR, de 4 de abril de 2016

**RECEBIDO**

Em: 06/04/16

Hora: 15.30

